



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 10710/GAB/2024
DE 06 de novembro de 2024**

"Dispõe sobre **Licença Prêmio** do Servidor **DANIEL DOS SANTOS TOSCANO**, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo nº 1266-1/2024.

Considerando: Requerimento de licença prêmio de 22/10/2024 (ID 245378), Ficha Individual de Servidor Daniel Dos Santos Toscano de 22/10/2024 (ID 245410), Despacho 161 de 22/10/2024 (ID 245412), e Despacho 107 de 06/11/2024 (ID 248598) da Secretaria Informando a Disponibilidade em conceder a Licença Prêmio, e aos autos do Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 (ID 45708), o qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida o gozo da Licença Prêmio, pelo período de **30 (trinta)** dias referente ao **quinquênio de 07/06/2011 a 06/06/2016**, do servidor **DANIEL DOS SANTOS TOSCANO**, cadastro nº 1139, função: Operador de Máquinas Pesadas 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, **o remanescente de 15 (quinze) dias será concedido em momento oportuno** no qual consta legalidade na Lei nº704/2014.

Art. 2º - Fica Concedido a Conversão em Pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **07/06/2011 a 06/06/2016** no qual consta legalidade na Lei nº704/2014.

Art. 3º - O Período correspondente se dá em 18 de outubro de 2024 até 16 de março de 2025.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir do dia 18 de outubro de 2024** Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 06 (seis) dia do mês de novembro de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/11/2024 às 21:28, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **248616** e o código verificador **4950170D**.

Referência: [Processo nº 1-1266/2024](#).

Docto ID: 248616 v1